



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537/0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1209 - E-mail: camarasantamonica@gmail.com

PORTARIA N.º 05/2018.

SÚMULA:- Concede Férias e dá Outras Providências.

JOSÉ OTACÍLIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a Servidora abaixo nominada, férias por um período de 10 (dez) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo: 07/11/2016 a 06/11/2017, a ser gozadas no período de 01 de fevereiro de 2018 a 10 de fevereiro de 2018.

Camila Mourão Viudes, ocupante do cargo provimento efetivo de Contadora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 01.02.2018 (inclusive), revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.


JOSÉ OTACÍLIO DOS SANTOS
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR
Estado do Paraná
Exercício: 2018

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo de nº3 (4 - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93) Do contrato nº211/2016, objetivando a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES DIAGNÓSTICOS - EXERCÍCIO DE 2017 decorrente de Inexigibilidade nº 3/2016, que entre si celebraram CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR e a MARINGA MEDICINA NUCLEAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.237.540/0001-93, aditivam o contrato na importância de R\$ 24.583,68 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 65, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

26 de janeiro de 2018 00:0

Paulo César da Silva
COORDENAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo de nº2 (4 - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93) Do contrato nº218/2016, objetivando a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES DIAGNÓSTICOS - EXERCÍCIO DE 2017 decorrente de Inexigibilidade nº 3/2016, que entre si celebraram CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR e a GALLINA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM S/S LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 10.742.444/0001-56, aditivam o contrato na importância de R\$ 18.270,00 (dezoito mil, duzentos e setenta reais) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 65, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

23 de janeiro de 2018 00:0

Paulo César da Silva
COORDENAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo de nº2 (4 - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93) Do contrato nº195/2016, objetivando a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES DIAGNÓSTICOS - EXERCÍCIO DE 2017 decorrente de Inexigibilidade nº 3/2016, que entre si celebraram CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR e a CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAÍBÁ LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 08.429.866/0001-24, aditivam o contrato na importância de R\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 65, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

03 de janeiro de 2018 00:0

Paulo César da Silva
COORDENAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo de nº1 (4 - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93) Do contrato nº196/2016, objetivando a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES DIAGNÓSTICOS - EXERCÍCIO DE 2017 decorrente de Inexigibilidade nº 3/2016, que entre si celebraram CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR e a CLINICA CARDIOLOGICA AOKI SOCIEDADE SIMPLES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 15.840.324/0001-05, aditivam o contrato na importância de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 65, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

03 de janeiro de 2018 00:0

Paulo César da Silva
COORDENAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo de nº1 (4 - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93) Do contrato nº202/2016, objetivando a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES DIAGNÓSTICOS - EXERCÍCIO DE 2017 decorrente de Inexigibilidade nº 3/2016, que entre si celebraram CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR e a CLINICA MEDICA COSTA MONTEIRO FILHO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 10.935.792/0001-40, aditivam o contrato na importância de R\$ 74.881,45 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 65, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

03 de janeiro de 2018 00:0

Paulo César da Silva
COORDENAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

PORTARIA N.º 05/2018.
SÚMULA- Concede Férias e dá Outras Providências.
JOSÉ OTACÍLIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Conceder a Servidora abaixo nominada, férias por um período de 10 (dez) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo: 07/11/2016 a 06/11/2017, a ser gozadas no período de 01 de fevereiro de 2018 a 10 de fevereiro de 2018.
Camila Mourão Viudes, ocupante do cargo provimento efetivo de Contadora.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 01.02.2018 (inclusive), revogando-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

JOSÉ OTACÍLIO DOS SANTOS
Presidente

CAIXA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

DECRETO N.º 008/2018
Súmula: Extinge Aposentadoria.
O Presidente da Caixa Previdenciária do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica extinta, a aposentadoria do Senhor Manoel Teixeira da Silva, portador do RG. 843.245- SSP/IPR, concedida através do Decreto nº. 011/06, processo TC nº. 7615-6/06, por não constar dependente e em virtude de falecimento do mesmo, ocorrido em 21 de Janeiro de 2018.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21/01/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Caixa Previdenciária de Diamante do Norte, ao trigésimo dia do mês Janeiro de 2018.

ALCIDES VICENTE
PRESIDENTE DA CAIXA PREVIDENCIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA

DECRETO N.º 006/2018
SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 007/2017, datado 26/01/2017 e dá outras providências.
ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aditivado o Contrato nº 007/2017, firmado com a empresa INFOCRIATIVA COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA - ME, com registro no CNPJ sob o nº. 01.318.580/0001-22, PRORROGANDO a vigência do mesmo para 31/12/2018, conforme 1º Termo Aditivo nº 004/2018 de 26/01/2018.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tamboara-Pr, 26 de janeiro de 2018.
Registre-se e Publique-se.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Bette Sistemas
Exercício 2016
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	4.323,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
ESTOQUES	4.323,00	RESULTADOS ACUMULADOS	107.278,93
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	102.955,93	RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.912,99
IMOBILIZADO	102.955,93	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	98.365,94
TOTAL	107.278,93	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	107.278,93
		TOTAL	107.278,93
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual		
ATIVO CIRCULANTE	107.278,93		
ESTOQUES	4.323,00		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	102.955,93		
IMOBILIZADO	102.955,93		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	107.278,93		
SALDO PATRIMONIAL			107.278,93
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	
ORDINÁRIA	12.583,12		
VINCULADA	2.882,94		
0094 - Recursos em Caráter Consignatório	2.882,94		
TOTAL	15.466,06		

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar

Rua Mel, Cândido Rondon, 640 - CEP 87703-370
Paranaíba - PR - Fone: (44) 3421-8100
www.consorciodesaude.com.br
CNPJ 73.966.913/0001-30

RETIFICAÇÃO IV DO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2017

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2017 PARA RENOVAÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS VIGENTES E NOVOS CREDENCIAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2018

Levamos ao conhecimento dos interessados, que a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar** designada pela **Portaria nº 24/2017**, no uso de suas atribuições decide retificar as informações contidas no edital, conforme Resolução 11/2017 retificada:

Cod.	Anexo I	Valor
16.2.1	Exames de eletroencefalografia realizados dentro das unidades do CIS/AMUNPAR	136,00
16.2.2	Exames de eletroencefalografia realizados nas Clínicas Terceirizadas	136,00
Anexo II		
6.2	ELETRORNEUROGRAMA - EEG	136,00

2) As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Paranaíba, 22 de janeiro de 2018.

DRIELE DE SOUZA SAUCEDO
PRESIDENTE/CP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E S C R I T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoesprefplanaltina@gmail.com

DECRETO N.º 17/2018

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Presencial N.º 01/2018, Processo Licitatório N.º 01/2018.

JOSE ANTONIO BONVECCHIO, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA
Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.º 02/2018, referente à Licitação Modalidade Pregão Presencial N.º 01/2018, tipo menor preço tendo como objeto aquisição de Plantaínea de Mandioca (Recurso: Conv. PRODESA/MAPA-CR 1034118-60), em favor da empresa conforme abaixo:
ASA IMPLEMENTOS LTDA ME inscrito no CNPJ nº 03.524.872/0001-47 no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2018.

José Antonio Bonvecchio
Prefeito

COMAFEN

PORTARIA 06/2018

Dispõe sobre o reajuste salarial anualmente conferido aos empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná - COMAFEN -, relativo a 2018, o fazendo na forma da lei, como exposto.

O Presidente dessa Entidade Daniel Domingos Pereira, no uso de suas atribuições legais, emanadas especialmente da Constituição Federal de 1988, que originou a lei 12.382/11, ambas complementadas pelas prescrições estatutárias, recepcionadas pela primeira, e alinhadas com a segunda, resolve:

Art. 1º Respaldo pelo artigo 3º da lei destacada na mensagem dessa espécie normativa, e a luz do princípio da simetria constitucional, que o equipara ao chefe do executivo, **concede reajuste anual de salário**, válido para esse exercício financeiro, afim de que seja lhe preservado o poder aquisitivo (art.7º IV CF/88).

PARAGRAFO ÚNICO A referida recomposição de proventos, incidirá a partir de 1º de janeiro de 2018 (art.2º da lei 12.382-11), utilizando-se como parâmetro tanto o numeral de **2,07%** (dois vírgula zero sete por cento), importe que corresponde à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste, quanto para o aumento real, hipótese em que será aplicado em 2018, o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo mesmo instituto, para o ano de 2017, **tudo em obediência aos § 5º e 4º inciso IV, ambos do artigo 2º da retro mencionada lei.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Rico, 29 de Janeiro de 2018.

Daniel Domingos Pereira
Presidente do COMAFEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2013
A Prefeitura Municipal de Terra Rica, com sede a Avenida Euclides da Cunha, 1120, Centro, Terra Rica - PR, RETIFICA DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2013 DO PREGÃO 04/2013 Publicado no Diário do Noroeste no dia 29 de Dezembro de 2017

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Através do presente termo aditivo, fica o contrato acima identificado, com seu prazo de vigência prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias, ou seja, até o dia 19 de Fevereiro de 2017
LEIA-SE:
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Através do presente termo aditivo, fica o contrato acima identificado, com seu prazo de vigência prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias, ou seja, até o dia 19 de Fevereiro de 2018.
Terra Rica, 30 de Janeiro de 2018.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 1/2017

CONTRATO N.º 00002/2017

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	MENDES & CARRASCHI LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	12.006.249/0001-93
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR DO CONTRATO	R\$ 130.005,50 (CENTO E TRINTA MIL, CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA INICIAL DO CONTRATO	27/01/2017
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	27/07/2017
DATA DO 1º ADITIVO (DE TEMPO)	04/07/2017
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	27/01/2018
DATA DO 2º ADITIVO (DE TEMPO)	08/01/2018
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	27/07/2018
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ALUDIDO CONTRATO.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PORTARIA N.º 21/2018
Súmula: Concede férias regulamentares.
JOSE ANTONIO BONVECCHIO, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares a servidora da municipalidade conforme discriminação abaixo:
1. Luciane Aparecida Arena Rodrigues CPF-007.364.249-54 PER. 04/2016-04/2017
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal, 30 de janeiro de 2018.

José Antonio Bonvecchio
PREFEITO

MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - Fone (44) 3460-1109 - (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

EDITAL N.º 004 / 2018

O Prefeito Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 01/2014, para NOMEAÇÃO da mesma, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento da candidata acarretará a pena de desistência para assumir sua respectiva vaga, importando na convocação daqueles que a sucedem na ordem de classificação.

PROFESSOR	Nº Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
	59100060	Juliana da Silva Porto Brito	66,50	14.º

Tamboara, 30 de Janeiro de 2018

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS BANCÁRIOS DE PARANAÍBÁ E REGIÃO - CUT

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 19/05/1975 - CNPJ: 77.224.632/0001-63
Sede Administrativa: Rua Marechal Cândido Rondon, 1445 - CEP - 87704-060
E-mail: paranavaipact.org.br - Fone: 0xx44 3423-3402

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Paranaíba e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.224.632/0001-63, registro sindical nº 335.192, em data de 19.05.1975, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará dia 05/02/2018, às 17h:30m, em primeira convocação, e às 18h:30m, em segunda convocação, na Sede Administrativa, no endereço à Rua Marechal Cândido Rondon N.º 1445, Paranaíba-PR, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos membros da Comissão Eleitoral que irá coordenar e conduzir o Processo Eleitoral desta entidade para o triênio 2018/2021, conforme determinação estatutária.
2. Outros assuntos de interesse da categoria profissional.

Paranaíba PR, 31 de Janeiro de 2018

NILTON BORGES DE CARVALHO
Presidente